



CONCURSO PÚBLICO

O CREMERJ - Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.
Aditivo 001/2020 ao Edital nº 001/2020, de 16 de dezembro de 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público os seguintes tópicos:

Art. 1º. Fica modificado o Anexo I no que se refere a escolaridade do cargo de Técnico de Contabilidade, como segue:

ANEXO I

**CARGOS, ESCOLARIDADE, VENCIMENTOS,
JORNADA DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA.**

Cargo	Escolaridade	Salário Inicial R\$	Carga Horária Semanal	Vagas Imediatas				Cadastro de Reserva				Taxa de Inscrição R\$
				Total Vagas	Ampla Concorrência	Negros	PCD	Total CR	Ampla Concorrência	Negros	PCD	
Assistente Jurídico	ENSINO COMPLETO MEDIO	2.889,00	40h	03	02	01	00	16	12	03	01	72,00
Técnico de Contabilidade	ENSINO COMPLETO MEDIO COM CURSO TÉCNICO E REGISTRO NO CONSELHO, SE HOUVER	2.889,00	40h	02	02	00	00	10	07	02	01	72,00
TOTAL DE VAGAS				-	04	01	00	26	19	05	02	-

Art. 2º. Fica modificado o Anexo VII - Das atribuições dos cargos, no que se refere as atribuições do cargo de assistente jurídico, conforme abaixo:

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
ASSISTENTE JURÍDICO	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro de processos no sistema • Atendimento telefônico e presencial ao cliente interno e externo; • diligências externas e internas, convecção e correção de planilhas • Assistência à rotina administrativa dos demais funcionários. • Preparar relatórios dos serviços realizados, coletando informações em arquivos e fontes variadas, traçando tabelas e gráficos ilustrativos, para fins de controle das atividades do órgão e subsidiar decisões superiores; • Conferir e analisar documentos recebidos, e demais atividades determinadas pelo superior imediato e/ou da Diretoria.
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na parte financeira, realizando a escrituração contábil e fiscal, registros e lançamentos contábeis de transações financeiras, acompanhamento de contas, receitas e despesas, elaboração de demonstrativos financeiros e balancetes, análise de contas patrimoniais e controle patrimonial, com a finalidade de dar todo o suporte ao Contador; • Conciliar mensalmente as Contas do Ativo e Passivo confrontando as informações do Livro Razão com a respectiva documentação, verificando a existência de pendências e solicitando a correção; • Conciliar mensalmente as contas bancárias, confrontando os extratos com o Livro Razão do período, verificando a existência de pendências e finalizando com o relatório de todas as contas bancárias no final do mês; • Realizar Transposições orçamentárias, de acordo com a demanda do setor, nos casos de insuficiências nos saldos orçados por cada setor, analisando quais contas servirão de origem; • Auxiliar nos lançamentos contábeis da folha de pagamentos de funcionários, jovens aprendizes e estagiários (mensalmente) no sistema do CREMERJ, separando por centro de custos e evento; • Auxiliar mensalmente no cálculo da cota parte a ser paga ao Conselho Federal de Medicina - CFM, bem como o seu percentual de retorno; • Auxiliar nos lançamentos contábeis de vale transporte mensal e avulso referentes a funcionários, estagiários e jovens Aprendizes (mensalmente) sistema do CREMERJ, separando por centro de custos e evento; • Auxiliar nos lançamentos contábeis de vale refeição e alimentação referentes a funcionários, estagiários e jovens Aprendizes (mensalmente) no sistema do CREMERJ, separando por centro de custos e evento; • Auxiliar nos lançamentos contábeis em geral à medida que os documentos para contabilização chegam ao setor; • Auxiliar no preparo do fechamento contábil (Mensal) para prestação



	de contas ao CFM, incluindo o Balancete Mensal, os relatórios de Receitas e Despesas, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Variações Patrimoniais, Transposições realizadas no período, conciliações bancárias e o repasse de Cota Parte; • Realizar demais atividades correlatas às descritas de mesmo nível de complexidade, conforme solicitação de seu superior imediato ou da Diretoria.
--	---

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2020.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020.

WALTER PALIS VENTURA

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro